



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 114/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA I Z REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Av. Dr. Mario Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **I Z Remoções de Pacientes Ltda.**, CNPJ sob n.º 07.650.916/0001-36, Inscrição Estadual n.º 41205582234, com sede na Rua Paraná, n.º 1146, CEP 85.906-120, Sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Ivomar de Oliveira Mello, residente e domiciliado na Rua Paraná, n.º 1146, CEP 85.906-120, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 6.505.785-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 940.522.559-68, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 17/06/2021 o prazo de execução do objeto do Contrato Original 114/2021, de 07 de maio de 2021.

Parágrafo Primeiro: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as disposições constantes na Cláusula supra, fica prorrogado até 07/08/2021 o prazo de vigência do Contrato Original 114/2021, de 07 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 17 de maio de 2021.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

I Z Remoções de Pacientes Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8